

EDITAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO DA MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO 2020

Chamada para submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação

A Direção Geral da Faculdade Multivix, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos pela Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão, no período de 2020/2021, nos termos aqui estabelecidos.

1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Pesquisa de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação que serão desenvolvidos por docentes e discentes da Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e de inovação; despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação; incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação pelas atividades de pesquisa, desenvolvimento e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades; e facilitar a interação entre os professores e pesquisadores com estudantes interessados na carreira de pesquisador.

2 EQUIPE EXECUTORA

2.1 Proponente

2.1.1 O proponente, **orientador do projeto**, deve ser docente da instituição, com **titulação mínima de Mestre** e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

2.1.2 Serão desclassificadas as propostas encaminhadas por professores com pendências na Coordenação de Pesquisa.

2.2 Pesquisador (s) externo (s)

2.2.1 A participação de pesquisadores externos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o pesquisador esteja associado a um

projeto submetido por um docente que tenha os requisitos descritos no item 2.2.2.

2.2.2. Entende-se como pesquisador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de pesquisa do projeto.

2.3 Aluno (s)

2.3.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação deve(m) ser aluno(s) de graduação, **regularmente matriculado(s) durante TODOS os 12 meses de execução do projeto** na Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão, assim, não sendo permitida a participação de aluno matriculado em 2020/2 no último período do curso.

2.3.2 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

3 DO PROJETO

3.1 O projeto deve ter duração de 12 meses.

3.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em laboratório e/ou outras localidades da Instituição, deverão solicitar o uso desses ambientes previamente (com 7 dias de antecedência) e aguardar a confirmação para o uso.

3.3 O(s) aluno(s) não pode(m) utilizar os laboratórios sem supervisão imediata do professor.

4 CRONOGRAMA

Tabela 1: Cronograma de atividades do Edital.

Atividade	Data
Lançamento do edital	08 de junho de 2020
Encerramento das inscrições	17 de julho de 2020
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 27 de julho de 2020
Início das atividades	01 de agosto de 2020
Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de março de 2021
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade) e do Resumo ou Artigo do trabalho	31 de agosto de 2021

Evento de avaliação final específico para apresentação dos resultados dos projetos	Setembro de 2021
--	------------------

5 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 7 deste Edital.

5.2 Recursos Financeiros

5.2.1 Aluno

5.2.1.1 Inicialmente, o(s) aluno(s) participará(ão) do projeto como voluntário(s).

5.2.1.2 Caso a Instituição seja contemplada com bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação de agência de fomento, cada projeto receberá 01 (uma) bolsa, conforme o resultado da classificação do projeto.

5.2.1.3 O aluno indicado como bolsista de cada projeto deve ser indicado no momento da inscrição no SIAPPE, conforme Item 6. Podem concorrer às bolsas:

- a) Alunos regularmente matriculados em 2020/2 em cursos de graduação da Faculdade Multivix, não sendo permitida a participação de aluno matriculado em 2020/2 no último período do curso.
- b) Ter rendimento escolar com desempenho médio igual ou superior a 5,0 (cinco);
- c) Estar desvinculado do mercado de trabalho e não possuir bolsas de qualquer natureza, exceto as provenientes de programa de bolsas de estudo de natureza social que permita o acúmulo de bolsas.
- d) Ser residente no estado do Espírito Santo;
- e) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) Estar adimplente junto à FAPES e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

5.2.1.4 Caso exista mais de 01(um) aluno no projeto apto para concorrer a bolsa, conforme as condições especificadas o item 5.2.1.3, os seguintes requisitos deverão ser seguidos para indicação do bolsista:

- a) O aluno que contribuiu efetivamente para a elaboração do projeto;
- b) Maior coeficiente de rendimento.

5.2.1.5 Os alunos não bolsistas poderão permanecer como voluntários.

5.2.1.6 Ao final do projeto, os alunos participantes, tanto os bolsistas quanto os voluntários, receberão certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação da Faculdade Multivix Castelo, desde que todas as obrigações tenham sido cumpridas.

5.2.2 Orientador

Os orientadores permanecerão como voluntários no projeto.

5.2.3 Projeto

5.2.3.1 A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os pesquisadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto.

5.2.3.2 Os projetos de pesquisa que abordam temas que estão de acordo com as demandas prioritárias apresentadas pela Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão (ANEXO IV) receberão 2 pontos conforme item 7.

6 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O processo de inscrição será realizado em duas etapas.

ETAPA 1: Pela internet, através do link: <https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/>. Ao final do Edital, o Anexo I é um modelo para as informações que devem ser inseridas no SIAPPE.

ETAPA 2: **Após o período de isolamento social, devido a pandemia do novo coronavírus**, todos os formulários especificados no item 6.2 deverão ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo e entregues no balcão de atendimento das coordenações de curso (apoio de curso). **O prazo para a entrega será divulgada após o retorno das aulas presenciais.** Os formulários solicitados para o *upload* em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix (<https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/>).

6.2 Documentação necessária para ser entregue assinada (**Após o período de isolamento social, devido a pandemia do novo coronavírus**).

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

1. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR (assinado) – ANEXO II;
2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR (CASO EXISTA) (assinado) – ANEXO III;
3. TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO (CASO EXISTA) (assinado) – ANEXO IV;
4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado) – ANEXO V;
5. Comprovante de matrícula no semestre 2020/2 do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital);
6. Declaração contendo o coeficiente de rendimento – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital).

7 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Cada projeto será avaliado por profissionais que compõem o Comitê de Avaliação do Programa de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, como: Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Extensão, Coordenador(es) de Graduação, Docentes vinculados aos cursos de graduação da Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

7.1 Itens avaliados para aprovação

7.1.1 Mérito do projeto apresentado:

O mérito do Projeto de Pesquisa, com pontuação máxima de 14 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto apresenta clareza na apresentação do tema e delimitação do problema?
- b) Os objetivos da pesquisa estão claramente definidos?
- c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- d) As análises dos dados estão adequadas em relação aos objetivos propostos?
- e) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- f) Existe importância social e acadêmico-profissional da proposta?
- g) É um problema de pesquisa dentre os prioritários levantados pela Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos). Inserir no item “Área do Conhecimento da Proposta” dentro do SIAPPE a **Demanda Pesquisa** conforme o Anexo VI.

7.1.2 Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) Existe a possibilidade de efetivamente proporcionar uma iniciação científica/tecnológica/Inovação ao aluno?
- c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Pesquisa?
- d) Atendimento aos itens do presente edital?

7.1.3 Avaliação do currículo do docente:

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutor - 2 pontos; Mestre – 1 ponto);
- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 produções; 2 pontos > 3 produções;
- d) Orientações de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação nos últimos 5 anos: 1 ponto \leq 3 orientações; 2 pontos > 3 orientações;

- e) Submeteu projetos a editais de financiamento de agência de fomento no ano de 2019 (essa informação deve estar cadastrada na coordenação de pesquisa da unidade e será verificada pela a mesma)? (atende=1 pontos; não atende=0 pontos).
- f) Obteve projetos aprovados por mérito em a editais de financiamento de agência de fomento no ano de 2017 a 2020? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos).
- g) Coordenador de projetos aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=3 pontos; não atende=0 pontos.

7.1.4 Cálculo da pontuação do projeto:

Os itens 7.1.1 e 7.1.2 acima serão pontuados conforme Tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 7.1.1x2 + nota do item 7.1.2x2 + nota do item 7.1.3.

Tabela 2: Pontuação Dos Itens Avaliados.

Critérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

8 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.multivix.edu.br da Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão.

9 DIREITOS E DEVERES

9.1. Professor-orientador

- I – Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação, seguindo formulário específico;
- II – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III – Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV – Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho em evento de avaliação final dos projetos previsto no presente edital;
- V – Informar, por e-mail (ednea.carletti@multivix.edu.br), à Coordenação de Pesquisa sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);
- VI – Justificar, por e-mail (ednea.carletti@multivix.edu.br), a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;
- VII – Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital,

VIII – Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital,

9.2 Orientando

I – Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação;

II – Executar as atividades constantes do Plano de Trabalho constantes na proposta;

III – Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Pesquisa, em formulário disponível, conforme cronograma de execução do presente Edital;

IV – Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da pesquisa em evento de avaliação final dos projetos previsto no presente edital;

V – Dar crédito à Instituição nas publicações provenientes da pesquisa.

9.3 Evento de avaliação final dos projetos

Após o término da Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, conforme período estabelecido nesse Edital, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente: 1) Entregar um resumo e/ou artigo à Coordenação de Pesquisa e 2) Apresentar os resultados na Jornada de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação e da Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão.

10 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Multivix Cachoeiro Ensino, Pesquisa e Extensão.

Castelo, 02/06/2020.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1. DADOS DOS EXECUTORES DA PESQUISA		
1.1 DADOS DO PROPONETE (ORIENTADOR)		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
1.2 DADOS DO CO-ORIENTADOR DA MULTIVIX – CASTELO (caso necessário)		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		

1.3 DADOS DO CO-ORIENTADOR EXTERNO (caso necessário)

NOME:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

1.4 DADOS DO ALUNO BOLSISTA

NOME:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

1.5 DADOS DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS (inserir linhas, caso necessário)

NOME:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

NOME:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

LINK DO CURRÍCULO LATTES:

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Título do Projeto:

Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)

Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)

<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias	<input type="checkbox"/>	Linguística, Letras e Artes
<input type="checkbox"/>	Engenharias	<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra	<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais Aplicadas
<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas	<input type="checkbox"/>	Ciências da Vida

3. RESUMO DO PROJETO (máximo de 250 palavras)

Utilizar o número de linhas necessárias.

4. INTRODUÇÃOApresentar o problema científico baseado em bibliografias científicas atualizadas.
Utilizar o número de linhas necessárias.

5. OBJETIVO DA PROPOSTA DE PESQUISA

Descrever os objetivos da pesquisa (geral e específicos)

6. METAS

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da proposta
Utilizar o número de linhas necessárias.

7. METODOLOGIA

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas
Utilizar o número de linhas necessárias.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados esperados, de acordo com os objetivos propostos.
Utilizar o número de linhas necessárias.

9. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (Marcar com um X; inserir linhas se necessário)

Atividades	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

10. REFERÊNCIAS

Apresentar os a bibliografia citada nos itens anteriores
Utilizar o número de linhas necessárias.

11. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (ORIENTADOR)

Declaro que:

- Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.
- Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes

para realização da presente pesquisa.

- As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.
- Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Local	Data	Assinatura do proponente
-------	------	--------------------------

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS PESSOAIS DOS ORIENTANDOS (inserir linhas, caso necessário)

1.1 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		
1.2 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto:
Palavras Chaves (máximo de 3 palavras):
Nome do orientador:
Telefone do orientador:
E-mail do orientador:

3. METAS PROPOSTAS

As mesmas descritas no Projeto de Pesquisa. Acrescentar linhas, se necessário.

Nº	ATIVIDADES
01	
02	
03	
04	
05	
06	

4. PLANO DE TRABALHO (correlacionado com as metas do item 3).

Metas	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												

5. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.

Local	Data	Assinatura aluno
Local	Data	Assinatura do orientador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, declaro que aceito orientar VOLUNTARIAMENTE os alunos listados abaixo:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

O Projeto orientado será o intitulado

_____ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2020 do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação da Multivix Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Castelo, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do orientador e assinar)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR

EU, _____, DECLARO QUE ACEITO CO- ORIENTAR VOLUNTARIAMENTE os alunos listados abaixo, no Projeto _____ intitulado

_____ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2020 do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação da Multivix Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

Castelo, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do orientador)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR EXTERNO

EU, _____, DECLARO QUE
ACEITO PARTICIPAR COMO PESQUISADOR EXTERNO
VOLUNTARIAMENTE Projeto intitulado

_____ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2020 do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação da Multivix Ensino, Pesquisa e Extensão.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Castelo , _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do pesquisador e assinar)

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno (a) do Curso de _____ da Multivix Ensino, Pesquisa e Extensão, regularmente matriculado (a) sob nº _____, estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de participante do Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação 2020 da MULTIVIX-Castelo, comprometendo-me a respeitar a seguinte cláusula:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da MULTIVIX e inscrito em disciplinas durante o período do projeto

Castelo, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do aluno e assinar)

ANEXO VI

Nº	Problema/Demanda Pesquisa	Curso	Área
1	Ampliar de forma geral as pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento com bovinocultura leiteira e cafeicultura para a Região Sul do Espírito Santo	Veterinária Agronomia	Ciências Saúde e Agrária
2	Zoonoses e saúde pública	Veterinária	Ciências Saúde e Agrária
3	Avaliação e monitoramento da qualidade do leite da Região sul do Espírito Santo.	Veterinária	Ciências Agrárias
4	Avaliação, monitoramento e controle das principais doenças de pequenos animais.	Veterinária	Veterinária
5	Controle populacional de cães e gatos	Veterinária	Ciências Agrárias
6	Ampliar as pesquisas para pequenos e grandes animais.	Veterinária	Ciências Agrárias
7	Extinção e reintrodução de espécies animais e vegetais	Veterinária	Ciências Agrárias
8	Avaliação de casos de hemoparasitoses em cadelas gestantes e seus potenciais riscos para cinotecnia da região.	Veterinária	Ciências Agrárias
9	Levantamento de casos de esporotricose em gados de vida livre e domiciliados e potenciais de zoonótico para a população.	Veterinária	Ciências Agrárias
10	Recuperação e preservação dos recursos naturais da Região Sul do Espírito Santo	Agronomia Ciência Biológica	Ciências Agrárias
11	Degradação de áreas agrícolas e de pastagens, impactos ambientais e desenvolvimento/adaptação de tecnologias para suas recuperações.	Veterinária Agronomia	Ciências Agrárias
12	Desertificação do solo, diminuição da produção de água, melhorias dos recursos ambientais.	Agronomia	Ciências Agrárias
13	Monitoramento sistemático dos indicadores de poluição dos mananciais de água.	Agronomia Ciência Biológica	Ciências Agrárias
14	Os problemas ambientais, a qualidade dos alimentos e a saúde da população.	Veterinária Agronomia	Ciências Agrárias
15	Qualidade dos cafés arábica e Conilon da região sul do Espírito Santo	Agronomia	Ciências Agrárias
16	Uso e manejo do solo, água, pragas e doenças, plantas invasoras em pastagens, plantações de café e espécies potenciais da Região Sul do Espírito Santo.	Ciências Biológica Agronomia	Ciências Agrárias
17	Mudanças climáticas: seca, uso dos recursos hídricos de forma sustentável.	Agronomia	Ciências agrárias
18	A sustentabilidade do meio ambiente: degradação dos solos; uso, conservação e reservação da água; revitalização dos mananciais de água; extração de mármore e granitos.	Agronomia, Ciências biológica,	Ciências agrárias e humanas, Engenharia.
19	Diversificação e agregação de valores dos produtos agropecuários.	Agronomia	Ciências agrárias
20	Prevalência de parasitoses	Farmácia	Ciências da

			Saúde
21	Farmácia comunitária.	Farmácia	Ciências da Saúde
22	Avaliação das metodologias de análises laboratoriais	Farmácia	Ciências da Saúde
23	Obesidade infantil	Farmácia	Ciências da Saúde
24	Avaliação da ação de plantas com propriedades antimicrobianas.	Ciências Biológica	Ciências da Saúde
25	Antioxidantes	Ciências Biológica	Ciências da Saúde
26	Análises clínicas para levantamento e diagnósticos de doenças em comunidades.	Ciências Biológica	Ciências da Saúde
27	Identificação e avaliação na biodiversidade de plantas medicinais com potenciais de uso na Região Sul do Espírito Santo.	Ciências Biológica	Ciências da Saúde
28	Avaliação do perfil epidemiológico e farmacológico da região sul do Estado do Espírito Santo	Ciências Biológica, Farmácia	Ciências da Saúde
29	Avaliação das políticas públicas das áreas de saúde, educação, meio ambiente, assistência social, trânsito e justiça da Região Sul do Espírito Santo.	Psicologia e Direito	Ciências Saúde e Social
30	Qualidade de vida e saúde do trabalhador	Ciências Biológica	Ciências da Saúde
31	Saúde Mental: mudanças políticas, econômicas, sociais e suas consequências para a saúde mental.	Psicologia Direito	Ciências da Saúde e social
32	Psicologia na abordagem clínica	Psicologia	Ciências da Saúde
33	Desenvolvimento econômico x saúde x violência	Engenharia Psicologia	Ciências da Saúde Engenharia
34	Os problemas ambientais e a saúde humana.	Engenharia	Engenharia e Ciências social
35	Melhoria da logística para alavancar o desenvolvimento do Sul do Espírito Santo	Engenharia	Engenharia e Ciências social
36	Reciclagem de materiais da indústria de mármore e rejeitos da agroindústria	Engenharia	Engenharia e Ciências social
37	Incubadoras para novas empresas	Engenharia	Engenharia e Ciências social
38	Fomentação e efetivação dos direitos fundamentais	Direito	Ciências Social
39	Direitos fundamentais e socioambientais: questões e extração de mármore e granito na região do Espírito Santo	Direito	Ciências Social
40	Os problemas socioambientais afrontando os direitos fundamentais	Direito	Ciências Social
41	Sexualidade, direito e fobias em pauta.	Direito	Ciências Social
42	Resolução extra judicial de conflitos	Direito	Ciências Social
43	Gestão de processos: mapeamento dos gargalos nas linhas de produção da região sul do Espírito Santo	Administração	Ciências Social
44	Relação sociais e do trabalho: relação do trabalho com saúde e dos colaboradores com as empresas	Administração	Ciências Social

45	Sucessão em empresas familiares.	Administração	Ciências Social
46	Gestão, custo de produção e preço de venda do leite e cafés do da região sul do Espírito Santo	Administração	Ciências Social
47	Inovação e empreendedorismo empresarial	Administração	Ciências Social
48	Logística reversa de lixos: plasticos, eletrônicos,	Administração	Ciências Social
49	Otimização de Mix de produção: melhoria na alocação de recursos para otimização do desempenho e otimização da produção	Administração, Engenharia	Ciências Social, Engenharia